



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPESQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadora subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-0122062022-IPESQ**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Contratação de serviços de locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, junto ao IPESQ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria/CE**, tendo como favorecida: **3IT CONSULTORIA LTDA**, que propôs o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 28 de junho de 2022.

Kaline Costa Mouta
Diretora Presidente do IPESQ